Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete do Vereador Diaroni Santos
Bancada Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo Municipal a Demarcar com Placas as Àreas conveniadas com a Associação dos Guardadores e Lavadores de veículos automotores.

Art 1º- Fica por esta Lei, autorizado o Executivo Municipal a demarcar com placas as áreas de estacionamentos conveniados com a Associação dos Guardadores e Lavadores de veículos automotores.

§ Ùnico – A placa aludida no Caput da presente Lei, deverá conter os seguintes dizeres:

"Prefeitura Municipal de Pelotas, área conveniada com a Associação dos Guardadores e Lavadores de veículos automotores.

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 22 de Fevereiro de 2010.

Ver. DIARONI DOS SANTOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo oferecer mais segurança aos usuários, funcionários e proprietários das casas lotéricas, correspondentes bancários e agências dos correios e telégrafos, que atualmente passaram a serem alvos de diversos assaltos devido a facilidade de acesso decorrente do fato de manterem as portas totalmente abertas durante o horário de funcionamento, sem sequer uso de portas-giratórias, e também pelo fato de não possuirem nenhum tipo de segurança profissionalizada.

Entrementes é sabido que as agências lotéricas, correspondentes bancários e agências de correios e telégrafos estão incorporando muitas das funções que antes eram privativas dos bancos, movimentando considerável importâncias monetárias, sem oferecer a correspondente segurança, expondo sobremaneira

os usuários e funcionários, e com este projeto passaremos a atender ao anseio da comunidade pelotense, que cada vez mais se utiliza destes serviços, passando a contar com um vigilante profissional que zelará pela segurança no local.

Aprovação do presente projeto de lei confirmará o papel desta Câmara na efetivação dos direitos constituicionais dos cidadãos.

SALA DE SESSÕES, EM 18 DE Agosto DE 2009.

Vereador- DIARONI SANTOS-Mata Cobra
Partido dos Trabalhadores